



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2921	26/11/2019	N.º: ENT.: 14357/2019 PROC. N.º: 11/2019 040.05.03/2019	29/11/2019

Assunto: Pergunta n.º 310/XIV/1.ª de 26 de novembro de 2019 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Cruz Vermelha recusa transporte a doente psiquiátrico

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARS Alentejo), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

De acordo com os esclarecimentos prestados pela Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (ULSBA), cumpre-nos informar o seguinte:

A ULSBA confirma que no passado dia 13 de novembro a Cruz Vermelha se recusou a transportar um doente no período da tarde. Por conseguinte, o transporte foi efetuado por outra entidade.

A Unidade de Saúde tem Serviço de Urgência de Psiquiatria, onde os doentes são avaliados, e não procede à sua transferência em situações de descompensação, não sendo necessárias medidas restritivas da liberdade dos mesmos, como a imobilização forçada. Quanto à ocorrência relatada é do total desconhecimento da ULSBA.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)